

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 024/2026

O Secretário Geral da Autarquia da Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo – MRAE/ES, no uso de suas atribuições conferidas pelo artigo 9º da Lei Complementar nº 968, de 14 de julho de 2021, e do artigo 17 do Regimento Interno, aprovado pela Resolução MRAE nº 012/2024, **CONVOCA PARA 10ª ASSEMBLEIA ORDINÁRIA DO COLEGIADO REGIONAL DA MRAE/ES**, conforme calendário aprovado pela Resolução nº 017/2025, a ser realizada de forma híbrida (presencial e virtual), com início às 14 horas e término às 16 horas, do dia 24 de fevereiro de 2026, de forma presencial na sala de reunião da SEDURB, situado à Rua Alberto de Oliveira Santos, 42 – Ed. Ames, 20º andar - Centro, Vitória – ES e de forma virtual no aplicativo ZOOM, no seguinte endereço eletrônico:

Entrar via aplicativo Zoom – Reunião de forma virtual

<https://us02web.zoom.us/j/89274275045?pwd=QM4rmSosNQxak4FdFAwylUCbAlJpBn.1>

 ID da reunião: **892 7427 5045**

 Senha: **464467**

1 – EXPEDIENTE:

1.1 – Quórum e justificativas de ausências

1.2 – Comunicados do Secretário Geral

1.2.1 – Homologação dos termos de transação firmados entre a MRAE/ES, ARSP, CESAN e os Municípios de Laranja da Terra, Montanha, Mucurici, Pinheiros, Piúma e Ponto Belo

1.2.2 – Assinaturas de Termos Aditivos aos Contratos de Programas da Cesan

1.2.3 – Informes Gerais

2 – ORDEM DO DIA:

2.1 – Instituição de Estruturas e Apoio ao Projeto Univerliza.ES

3 – INFORMES GERAIS:

3.1 – Comunicados dos membros do Colegiado Regional

Os documentos relativos à pauta estão disponíveis no site da Microrregião, no endereço www.mrae.es.gov.br

Em consonância com o Artigo 26 do Regimento Interno, aqueles do público externo interessados em participar da assembleia, devem realizar o credenciamento junto ao Secretário-Geral. Para tanto, é necessário enviar um e-mail para mrae_es@sedurb.es.gov.br até a data limite de 20/02/2026.

Vitória, 09 de fevereiro de 2026.

SÉRGIO HENRIQUE VIEIRA RABELLO

Secretário Geral da Autarquia da

Microrregião de Águas e Esgoto do Estado do Espírito Santo